



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.207/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDSON LUIZ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, matrícula 919601, portador da cédula de identidade RG nº 7.055.418-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1966/2022, com fruição no período de 22 de março de 2022 a 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março / 20 20
DE N.º 12377
UMIARAMA 16 / 03 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS